

11/03/2025

Secretaria



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 108/2025

OFÍCIO Nº 291/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 07 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 25/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 25/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Educação, por meio do Despacho 194/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

17/03/25

por delegação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

REC. 24 / 10 / 25
VENC. 10 / 03 / 25
Obedecer o prazo de resposta de
05 dias antes do vencimento.

Ementa: Solicita ao Departamento de Educação o restabelecimento das aulas de informática e tecnologia nas escolas municipais.

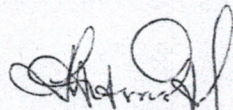
REQUERIMENTO Nº 25/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, especificamente, ao Departamento de Educação, solicitando o restabelecimento das aulas de informática e tecnologia nas escolas municipais.

Considerando o cancelamento do contrato com os monitores de informática que prestavam serviço junto ao departamento de Educação e a importância da atuação deste profissional no auxílio das aulas que envolviam o uso da tecnologia, solicito de Vossa Senhoria parecer sobre a possibilidade de restabelecer o contrato, pressupondo até a recontratação dos profissionais que já prestavam serviço à prefeitura desempenhando um bom trabalho.

Agradeço a atenção e providências.

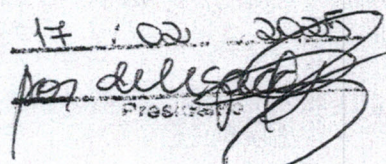
Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de janeiro de 2025.


PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

Alexandre Santana
Neli dos Sarmários
Sonié
Rafael do Mercado
Liti
Luiz Parati
Sandro Schenagiani
Dr. Sabino

Walquíria Oliveira
Dayse Giacco

OFÍCIO - 15

17 / 01 / 2025

Delegado



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

DESPACHO Nº 194/2025/DME

DESTINO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta Requerimento nº 25/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 27 de fevereiro de 2025.

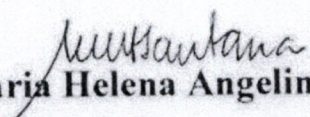
Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o Requerimento nº 25/2025, proveniente da Câmara Municipal, o Departamento Municipal de Educação vem por meio deste informar e esclarecer que:

1. A presença de monitores de informática nas escolas desempenha um papel fundamental no suporte ao ensino e no desenvolvimento das habilidades digitais dos alunos. Sua atuação contribui para o apoio aos professores na condução das aulas no laboratório de informática, garantindo o uso adequado dos recursos tecnológicos, suporte técnico e pedagógico para os alunos no manuseio de equipamentos e programas educativos e ampliação das oportunidades de aprendizagem com o uso de tecnologias, promovendo a inclusão digital.
2. O restabelecimento do contrato de monitores de informática é necessário pois as escolas possuem laboratórios de informática e frequentemente enfrentam dificuldades em utilizá-los de forma plena devido à falta de suporte técnico e pedagógico, o que reforça a necessidade da contratação.
3. Informamos que tal contratação consta como uma demanda do Departamento de Educação tendo como próximas ações a verificação da disponibilidade orçamentária e o estudo da modalidade de contratação, garantindo a legalidade e eficiência do serviço prestado à comunidade escolar.

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação